



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP  
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502  
E-mail: pmsgab@uol.com.br

## LEI Nº 2.495/2003

Suplementa dotações do Orçamento  
vigente e dá outras providências.

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas em R\$ 3.340.000,00 (Três milhões, trezentos e quarenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Gabinete do Prefeito		
02.01 – Gabinete do Prefeito		
02.01.3.00.00.00 Despesas Correntes		
02.01.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
02.01.33.90.00.00 04.122.0102-2002 – Aplicações Direta	R\$	180.000,00
03 – Secretaria de Governo		
03.01 – Gabinete do Secretário		
03.01.3.00.00.00 Despesas Correntes		
03.01.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
03.01.33.90.00.00 04.122.0103-2002 – Aplicações Direta	R\$	100.000,00
03 – Secretaria de Governo		
03.03 – Corpo de Bombeiro		
03.03.3.00.00.00 Despesas Correntes		
03.03.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
03.03.33.90.00.00 06.181.0107-2002 – Aplicações Direta	R\$	15.000,00
06 – Secretaria da Fazenda		
06.01 – Gabinete do Secretário		
06.01.3.00.00.00 Despesas Correntes		
06.01.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
06.01.33.90.00.00 04.123.0105-2002 – Aplicações Direta	R\$	620.000,00
07 – Secretaria da Educação		
07.08 – Departamento da Merenda Escolar		
07.08.3.00.00.00 Despesas Correntes		
07.08.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
07.08.33.90.00.00 12.361.0119-2014 – Aplicações Direta	R\$	850.000,00

↓

1



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP  
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502  
E-mail: pmsgab@uol.com.br

08 – Secretaria de Cultura e Turismo		
08.02 – Divisão de Cultura		
08.02.3.00.00.00 Despesas Correntes		
08.02.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
08.02.33.90.00.00 13.392.0124-2005 – Aplicações Direta	R\$	65.000,00
09 – Secretaria da Saúde		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde		
09.02.3.00.00.00 Despesas Correntes		
09.02.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
09.02.33.90.00.00 10.301.0113-2006 – Aplicações Direta	R\$	90.000,00
11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
11.01 – Gabinete do Secretário		
11.01.3.00.00.00 Despesas Correntes		
11.01.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
11.01.33.90.00.00 15.451.0125-2002 – Aplicações Direta	R\$	80.000,00
11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
11.02 – Divisão de Serviços		
11.02.3.00.00.00 Despesas Correntes		
11.02.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
11.02.33.90.00.00 15.451.0125-2006 – Aplicações Direta	R\$	480.000,00
15 – Encargos Gerais do Município		
15.01 – Supervisão da Secretaria da Fazenda		
15.01.4.00.00.00 Despesas de Capital		
15.01.46.00.00.00 Investimentos		
15.01.46.90.00.00 28.843.0000-0001 – Dívida Confessada	R\$	140.000,00
15 – Encargos Gerais do Município		
15.02 – Supervisão da Secretaria da Administração		
15.02.3.00.00.00 Despesas Correntes		
15.02.33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
15.02.33.90.00.00 04.122.0115-2010 – Cesta Básica	R\$	570.000,00
15.02.33.90.00.00 09.271.0112-2002 – Pasep	R\$	150.000,00
TOTAL	R\$	3.340.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente, Artigo 42 e 43, parágrafo III da Lei 4.320/64.

15 – Encargos Gerais do Município  
15.01 – Supervisão da Secretaria da Fazenda  
15.01.99.99.00.00 Reserva de Contingência

✍

✍





# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP  
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502  
E-mail: pmsgab@uol.com.br

15.01.99.99.00.00 99.999.999.9.999 – Reserva de Contigência R\$ 3.340.000,00


Artigo 3º - Esse Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
em 01 de agosto de 2003.



**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.



**JOSÉ LUIZ DIOGO**  
Secretário de Governo